



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
	28/06/2023	6381	5598/2023	4885/2023	

Licitação _____
Tipo _____ Número _____

Sem licitação

Contrato/Aditivo _____

Seqüência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exp. atualizada

Credor _____

Fornecedor

MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF

Matrícula

14099-6

CPF/CNPJ

096.528.569-32

Endereço

RUA PALHOÇA, 262 - CASA

Bairro

Cidade/UF

Piên/PR

CEP

83860-000

Fone

41998771852

Tipo de conta bancária

Conta Corrente

Banc

341

Agência

3778

Conta

22244-2

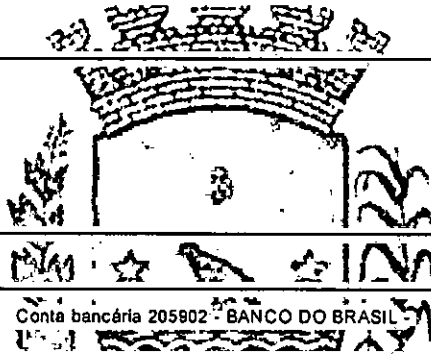
Classificação da despesa _____

3920 11 SECRETARIA DE SAUDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS

Valor
R\$ 50,00

Outras informações _____

Retenções _____



Total de retenções
R\$ 0,00

Valor líquido
R\$ 50,00

Servidor que autorizou o pagamento _____

7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Recursos _____

00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

Conta bancária 205902 - BANCO DO BRASIL

Documento

2806

Data

28/06/2023

Valor

R\$ 50,00

Recibo _____

Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta Reais, referente ao pagamento do empenho número 4885/2023.

Assinatura: _____

Piên, ____/____/____

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002686000140 IE: ISENTO
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **5598/2023** Emitido em **20/06/2023** Requisição Nº _____ Embarho Nº **4565/2023**

Licitação
 Tipo **Sem licitação** Número _____
 Contrato/Aditivo _____
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
 Fornecedor **MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF** Matrícula **14099-6** CPF/CNPJ **096.528.539-32**
 Endereço **RUA PALHOÇA, 262 - CASA** Bairro _____
 Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone **41998771852** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **341** Agência **3778** Conta **22244-2**

Classificação da despesa
 11 SECRETARIA DE SAUDE **Saldo do empenho**
 11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **R\$ 50,00**
 10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE **Valor líquido**
 3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS **R\$ 50,00**
 3920 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) **Saldo a Liquidar**
R\$ 0,00

Outras informações _____
 Retenções _____
Total de retenções
R\$ 0,00
Valor líquido
R\$ 50,00

Servidor que autorizou a liquidação
4765238 - CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Histórico
Capacitação Transporte Sanitário, em Curitiba/PR, no dia 23/06/2023.

Documentos fiscais		Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias		23062023	Outras	20/06/2023	50,00					

MAICON GROSSKOPF
 PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
 CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 737 DE 15 DE JUNHO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.798.714/SC matrícula funcional 4765674, ocupante do cargo público de **Secretaria de Saúde**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Capacitação Transporte Sanitário	23/06/2023	Curitiba/PR	1 (uma)	50,00	4885/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de junho de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Tatiane Cubas Ribas Malchovski**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 104013457/PR matrícula funcional 4765675, ocupante do cargo público de **Assessor de Área I – Assistência à Saúde**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Capacitação Sanitário	Transporte 23/06/2023	Curitiba/PR	1 (uma)	50,00	4884/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de junho de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Willian de Bastos
Código Identificador: AAC93F63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 737 DE 15 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA Nº 737 DE 15 DE JUNHO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.798.714/SC matrícula funcional 4765674, ocupante do cargo público de **Secretaria de Saúde**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Capacitação Sanitário	Transporte 23/06/2023	Curitiba/PR	1 (uma)	50,00	4885/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de junho de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Willian de Bastos
Código Identificador: DA40DBAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 097, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

DECRETO Nº 097, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia os Membros PARA a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa BOLSA FAMÍLIA.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, os seguintes membros:
I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil: Tatiane Andreza Katzer (titular) e Leticia Inez Schrott Gabardo (suplente);
II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Noeli Fortescki Gassner (titular) e Rosangela Maidanchen Zappe (suplente);
III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Patrícia Lencis (titular) e Eliane Maria Leinecker Kaminski (suplente).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decretos nº 102, de 15 de junho de 2022.

Piên/PR, 13 de junho de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador: B397E22C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 099, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

DECRETO Nº 099, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Fixa valor da contribuição, por habitante, ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC EXCLUSIVAMENTE PARA OS MESES DE AGOSTO E SETEMBRO DE 2023, E REPROGRAMA A SOBRA REPASSADA PELO CISNORDESTE/SC, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022.

O Prefeito do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, considerando o na Lei nº 1.181, de 31 de outubro de 2013, e considerando o disposto na Resolução nº 017, de 07 de junho de 2023, do Conselho Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º O valor da contribuição do Município para custeio das despesas correntes do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC exclusivamente nos meses de agosto e setembro de 2023 fica fixado em R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) por habitante do Município.

Parágrafo único. O valor da contribuição do Município para custeio das despesas correntes do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC para os demais meses do ano de 2023 permanece inalterado.

Art. 2º Fica reprogramado o valor de R\$ 5.206,00 (cinco mil, duzentos e seis reais), referente a sobra repassada pelo CISNORDESTE/SC do exercício de 2022, para ser aplicado no exercício de 2023 para exames e consultas especializadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 19 de junho de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

237



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002668000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número 4885/2023	Tipo Ordinário	Emitido em 15/06/2023	Requisição Nº	Req. Compra Nº
----------------------------	--------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------

Licitação Tipo Sem licitação	Número
Contrato/Aditivo Sequência Contrato	Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exa. atualizada

Credor Fornecedor MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF	Matrícula 14099-6	CPF/CNPJ 096.528.539-32
Endereço RUA PALHOÇA, 262 - CASA	Bairro	
Cidade/UF Piên/PR	CEP 83860-000	Fone 41998771852
	Tipo de conta bancária Conta Corrente	Banc. Agência 341 3773
		Conta 22244-2

Classificação da despesa	Saldo anterior
11 SECRETARIA DE SAUDE	R\$ 9.450,00
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	Valor empenhado
3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	R\$ 50,00
3920 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 9.400,00

Outras Informações

Histórico
Capacitação Transporte Sanitário, em Curitiba/PR, no dia 23/06/2023.



MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO I

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: MAYARA GROSSKOPF
Matricula: 4765674
Secretaria/Depto: SMS
Cargo ou Função: SECRETÁRIA DE SAÚDE
Agência: 6071-2
Conta corrente: 0007997-9

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:

Autorizado por: MAYARA GROSSKOPF
Data de saída: 23/06/2023 Data de chegada: 23/06/2023
Hora de saída: 7:00 Hora de chegada: 15:00
Veículo utilizado/ Placa: _____ Veículo utilizado/ Placa: _____
Motorista: MAYARA Motorista: MAYARA
Destino: CURITIBA - PR
Motivo: REUNIÃO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO E NA RAU NA 02ª REGIONAL DE SAÚDE

Especificações da solicitação de diárias


	Tipo de diária	(Nº de diárias)	Valor total (R\$)
(X)	R\$ 50,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas	1	R\$ 50,00
()	R\$ 130,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas		
()	R\$ 200,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas		
Valor total a empenhar:		1	R\$ 50,00

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 15 de junho de 2023


Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata


Assinatura Secretário(a)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR**

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO II**Relatório Circunstanciado****Dados do funcionário:**Nome: MAYARA AP. A. GROSSKOPFSecretaria/Depto: SMSMatricula: 4765674Cargo ou Função: SECRETÁRIA

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:Autorizado por: MAYARA GROSSKOPFData de saída: 23/06/2023Data de chegada: 23/06/2023Hora de saída: 6:50Hora de chegada: 15:30Total de horas fora: 08:30Veículo utilizado/ Placa: TOROVeículo utilizado/ Placa: TOROMotorista: MAYARAMotorista: MAYARADestino: CURITIBA/PR

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

WORKSHOP TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO.2ª RS - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:** Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: _____ Valor a estornar: _____

 Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: _____

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

 Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9 Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1 Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006 Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 23 de junho de 2023

Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)

FESTVAL CNPJ - 78.116.870/0029-66
ROD BR-116, MARGINAL LINHA VERDE, 13807, HAUER, CURITIBA, PR

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

ITEM	COD.	DESC.	QTD.	UN.	VL.	UNIT	ST	VL.	ITEM
001	07898953924854	SUCO FESTVAL ABACAXI C/HORTELA 250ML 1UN F1 6,99							
002	0000000099776	ALMOCO BUFFET RESTAURANTE KG							
		0,300KG X 74,90 T13,308						22,47	
QTD. TOTAL DE ITENS									2
VALOR TOTAL									R\$ 29,46
VALOR A PAGAR									R\$ 29,46
Dinheiro									R\$ 50,00
TROCÓ									R\$ 20,54

Consulta pela chave de acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
4123 0878 1166 7000 2966 8501 9000 0334 8010 0952 4636

CONSUMIDOR CPF: XXX.XXX.569-32

NFC-e 000033480 Serie 019 23/06/2023 13:58:08
Via Consumidor
Prot. Autorizacao: 141230896105728 23/06/23 13:58:07



Tributos Incid. Lei Federal 12.741/12 - R\$ 9,26

Operador: SUPORTE 2 LINHA VERDE
N:01409 D:003999 E:067536-000063 ON
Trib Municipais aprox: 0,00 (0%)
Trib Federais aprox: 3,96 (13,44%)
Trib Estaduais aprox: 5,30 (17,99%)

23/06/2023 LJ:00343 PDV:019 COD:067536

Visual Mix



2º REGIONAL DE SAÚDE METROPOLITANA -
WORKSHOP TRANSPORTE SANITÁRIO

Local: Rua Dr. Dante Romanó, 120 - Taramã, Curitiba - PR
Data: 23/06/2023 - 08:00hs

73	Luiz Carlos de S. G. G. G. G.	41 9913741175	mad-ggassio@bol.com.br	ufpr
74	Tânia Cristina Sentes Nogueira	41 997192968	michelstania@yahoo.com.br	ufpr

- 75 - Nair Margareth Bin Cordino Bussle Machado - Tijucas do Sul - 995063293 - nairmarg77@gmail.com
- 76 - Ana Lúcia Ribeiro - Campos do Tenente - (41) 99753-4631 - coordenacao.ve.sms@campodotenente.pr.gov.br
- 77 - Viviani Cominção de Oliveira - Curitiba - (41) 99755-1057 - viviancomin@outlook.com
- 78 - Maria Gaiene Bencato - Curitiba - (41) 992849495 - maria@cadal@hotel.com
- 79 - Mayara Ape F. Stenkel - Fênix - (41) 998771852 - mayara.stenkel@pim.pr.gov.br
- 80 - Tatiane Cibran Melchior - Fênix - 41 999086893 - tatiane.melchior@pim.pr.gov.br